



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 110/08

EXONERA FUNCIONÁRIO DE CARGO COMISSIONADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

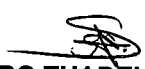
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2008, o funcionário JOADIR DTTMANN, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL, Padrão CC1, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**

JOADIR DTTMANN, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Cupertino, nº 50, Centro, CEP nº 29.600-000, Afonso Cláudio/ES, inscrito na OAB/ES nº 8496-ES e no CPF/MF 525.722.267-15, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer EXONERAÇÃO em caráter irrevogável do cargo que ocupa nesta Casa de Leis.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

Afonso Cláudio/ES, 31 de dezembro de 2008.

CAMARA MUNICIPAL AF CLAUDIO 31/DEZ/2008 09:31 00000042


JOADIR DTTMANN